



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 616, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e Resolução 02/2006/CNS/MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP

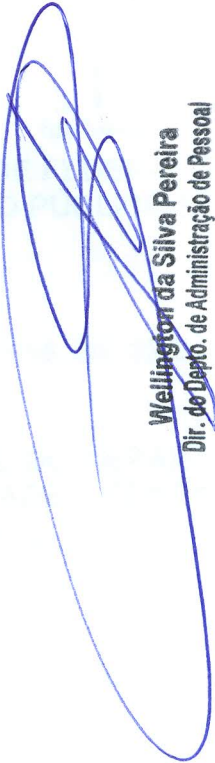
MATERIA PUTADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 10
Em 08 / 10 / 10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 616/DAP, DE 23.09.2010.

ANEXO

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1172284	HU/RAD	DANIELLE VASCONCELOS QUEIROGA DE MIRANDA	MÉDICO-ÁREA	E	I	08	E	I	09	22.09.2010
1120366	CEDU	EDILMA MENDES DE MORAES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	15	C	III	16	21.09.2010


Wellington da Silva Pereira
Dir. do Depto. de Administração de Pessoal
DAPIUFAL
Mat. / SIAPE 1121170